

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**061/2019**

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias **junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de realizar o **Recapeamento Asfáltico das seguintes vias do município:**

- **Rua 20 no trecho compreendido entre a Rua 07 e a Avenida Conselheiro Antônio Prado, no centro;**
- **Rua 25 no trecho compreendido entre a Rua 02 e a Rua 04, no centro;**
- **Rua 06 no trecho compreendido entre a Rua 03 até o fim do Bairro Centro Sul;**
- **Rua 16 no trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antônio Prado e a Rua 05 no centro;**
- **Rua Perimetral Leste, no trecho compreendido entre as Rua 29 e a Rua Itália no Jardim Primavera ao lado da Associação Atlética Nipo Brasileira;**

JUSTIFICATIVA:

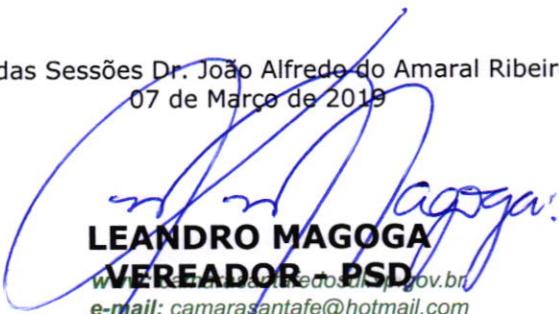
As vias acima citadas encontram-se com a sua malha asfáltica completamente comprometida, não sendo mais eficaz um simples serviço de tapa buracos ou outro similar, necessitando com urgência de completo recapeamento asfáltico, trazendo assim a sustentabilidade esperada e a tão almejada segurança para moradores e motoristas.

Vale frisar que, a realização deste relevante serviço público solucionará os inúmeros problemas que os moradores destas regiões vêm enfrentando, com danos em seus veículos e principalmente com relação da segurança dos pedestres que circulam por estes locais diariamente, principalmente as crianças e idosos, pois os motoristas acabam realizando manobras perigosas ao tentarem desviar dos buracos existentes.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

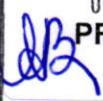
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de Março de 2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
12/03/2019

  
**LEANDRO MAGOGA**  
**VEREADOR - PSD**  
www.camarasantafe.sp.gov.br  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 MAR. 2019  
PROT. Nº 108

  
**PROTOCOLO**